



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 01/2017 de 02 de janeiro de 2.017.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura dos seguintes Créditos Adicionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

1.012 – Ampliação/Adequação Hospital Municipal e UBS

4.4.90.51.00.00.00.4090 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.4090 – Equipamento e Material permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional recursos repassados pelo Fundo Estadual da Saúde/FES no valor de R\$ 110.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Carine Cover
Sub Secretario de Planejamento